

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019, nesta Comarca de

Taguaritinga, Estado de São Paulo, onde dirigi-me, a fim de dar cumprimento a

Sentença, Processo nº 004338-76/2018-8260619 - Vara

Juzado Especial Cível e Criminal - Raeli de Lima de Pedro promove

contra Ono Clínica Odontológica S/S sendo ai e,

observadas as formalidades legais, procedi a Penhora

no (s) seguinte (s) bem (bens) (pertencente (s)) a saber: 1) Um aparelho para

terapia a laser, marca Guasar, número de

série QSR 0383 - Dentoflex, potência 50mW, emissão

visível (Matriz de LEDs), em bom estado de con-

servação e funcionamento. Avaliado em R\$5.500,00

(Cinco mil e quinhentas reais)

Efetuada a Penhora, deixei referido (s) bem (s) em poder do (a) Sr. (a)

Gladio Jesus Ono, que aceitou o encargo, ficando advertido a

não abrir mão do (s) mesmo(s), senão através de expressa autorização judicial. Eu, Oficial de Justiça

encarregad... da diligência, subscrevo juntamente com o Depositário.

Marli Casatti

OFICIAL DE JUSTIÇA

X [Signature]

DEPOSITÁRIO